



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, segunda-feira, 20 de novembro de 2023 - Ano 2023 -Nº 4787 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria nº 02/2023

Nomeia a Comissão de Seleção do Edital 02/2023.

Maria Ernestina Cornélio do Nascimento, Secretária Municipal de Cultura e Presidente do Fundo Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o preceito contido no Art. 215 da Constituição Federal de 1988 que institui que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais, acesso às fontes de cultura nacional, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre os recursos direcionado para ações de fomento a cultura pelo Governo Federal.

CONSIDERANDO a publicação do Edital 02/2023 - **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL PARA INCENTIVO CULTURAL**, financiado com recursos da Lei Paulo Gustavo.

Resolve:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Seleção, composta por um avaliador externo, selecionado pelo Edital de Parecerista (Edital 01/2023), e dois servidores da Secretaria de Cultura.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Seleção os seguintes representantes:

- a) Secretaria de Cultura:
 - i. Maria Ernestina Cornélio do Nascimento;
 - ii. Magna Eduarda Barbosa.
- b) Parecerista externo:
 - i. Ana Isaura Nogueira Nitão Diniz.

Art. 3º A Comissão terá a função de avaliar os projetos selecionados no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL PARA INCENTIVO CULTURAL, cabendo aos servidores da Secretaria de Cultura a função de assessorar o parecerista a compreender a realidade cultural local e realizar a avaliação documental dos aprovados na fase de análise de mérito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucena, 20 de novembro de 2023

Maria Ernestina Cornélio do Nascimento
Secretária Municipal de Cultura de Lucena

Portaria nº 03/2023

Nomeia a Comissão de Seleção do Edital 03/2023.

Maria Ernestina Cornélio do Nascimento, Secretária Municipal de Cultura e Presidente do Fundo Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o preceito contido no Art. 215 da Constituição Federal de 1988 que institui que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais, acesso às fontes de cultura nacional, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre os recursos direcionado para ações de fomento a cultura pelo Governo Federal.

CONSIDERANDO a publicação do Edital 03/2023 - **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE BOLSAS CULTURAIS**, financiado com recursos da Lei Paulo Gustavo.

Resolve:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Seleção, composta por um avaliador externo, selecionado pelo Edital de Parecerista (Edital 01/2023), e dois servidores da Secretaria de Cultura.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Seleção os seguintes representantes:

- a) Secretaria de Cultura:
 - i. Maria Ernestina Cornélio do Nascimento;
 - ii. Magna Eduarda Barbosa.

- b) Parecerista externo:
 - i. Edilson Alves da Silva.

Art. 3º A Comissão terá a função de avaliar os projetos selecionados no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE BOLSAS CULTURAIS, cabendo aos servidores da Secretaria de

Lucena -Paraíba, segunda-feira, 20 de novembro de 2023 - Ano 2023 -Nº 4787 www.lucena.pb.gov.br

Cultura a função de assessorar o parecerista a compreender a realidade cultural local e realizar a avaliação documental dos aprovados na fase de análise de mérito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucena, 20 de novembro de 2023

Maria Ernestina Cornélio do Nascimento
Secretária Municipal de Cultura de Lucena



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.